ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 140/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e
Considerando o Processo Administrativo nº 1976/25, de 06/03/2025.
R E S O L V E:
AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **ANDRÉ RANGEL TURA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 10/1833-SMA, o tempo de serviços prestados anteriormente a Iniciativa Privada no total de 127 (CENTO E VINTE E SETE) DIAS, para efeitos de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 347
EM 21/03/25
Servidor
Mat.: 12/6496